

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino, e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (28/09/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: FEIRA DE ERVEDAL/PEDIDO DE APOIO;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: FEIRA DE BENAVIDA 2022/PEDIDO DE APOIO;
 - c) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) ADERAVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS-4G: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) BANCO SANTANDER TOTTA: PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA/EMPRESA HB & PM, LDA.;
 - i) SILVEIRO, GRADES & SERRA LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
 - j) AREANATEJO: PLANO ESTRATÉGICO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA NA SUB-REGIÃO DO ALTO ALENTEJO/CANDIDATURA À 4.^a CALL DA EU CITY FACILITY;
 - k) EMÍLIO SABIDO: PEDIDO DE EQUIPAMENTO;
 - l) ARSA, IP: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2023;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.2.1. PROJETO DE ARQUITETURA/CONSTRUÇÃO DE CASA DE AGROTURISMO/CASAS DA VACA PRETA, LDA.;
 - 4.2.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 154/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.2.3. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 162/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.2.4. ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (P.º N.º 161/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.3. PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS;

8. PEDIDOS DE QUEIMA DE AMONTOADOS;

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Pereiro.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Estação Náutica

Realizou-se no passado dia 30 de setembro o Nautical Avis, com uma ampla abordagem sobre temas como “Políticas públicas e desenvolvimento turístico”, “Redes turísticas e coesão territorial”, “Construir um produto turístico integrado” e “Pensar o futuro rumo à sustentabilidade”. Contudo, em alguns oradores que tive o privilégio de ouvir, percebeu-se uma preocupação transversal e evidente em diversas intervenções, que passa pela falta de profissionais qualificados neste segmento específico, designadamente com formação em Animação Turística, Animação Sociocultural e Desporto.

Na sua perspectiva, deveria a Câmara Municipal levar à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo esta questão para ser debatida entre os 15 Municípios e o porquê de, neste momento, não estar disponível qualquer oferta formativa desta natureza no Instituto Politécnico de Portalegre. Com o crescimento exponencial das estações náuticas e com a sua internacionalização, a criação de cursos vocacionados para o desporto e turismo é cada vez mais importante neste contexto.

Por último, referiu que a comunidade não conhece o projeto da Estação Náutica. Crê que faria todo o sentido aproximar as pessoas da Estação e fazer qualquer coisa que sensibilizasse a comunidade porque, antes de tudo, os que cá estão e vivem o ano inteiro são os primeiros destinatários dos efeitos de qualquer política.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que a falta de recursos humanos especializados nesta área, em territórios do interior, foi uma questão abordada pelos oradores presentes no evento.

O Senhor Presidente referiu que vai colocar esta questão ao nível da CIMAA. Referiu também, que há a possibilidade de, localmente, após a construção do Campus Escolar, existirem condições para retomar o ensino profissional adaptado à realidade do nosso território com nível 3 de qualificação, conferindo o 12.º ano de escolaridade.

2.1.2. Obras de Valorização do Clube Náutico

Para quando o início das obras de Valorização do Clube Náutico de Avis uma vez que já terminou a época balnear?

O Senhor Presidente informou que os trabalhos da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico irão iniciar durante o presente mês de outubro.

2.1.3. Espaços desportivos

Após uma semana de atividades desportivas e de lazer ligadas ao programa BE Active, tem a maioria do Executivo projetado algum plano para a recuperação e regeneração dos vários espaços desportivos abandonados no Concelho de Avis?

Na reunião de dia 24 de fevereiro de 2022 questionou o Senhor Presidente se o Município tinha um levantamento dos espaços e equipamentos desportivos e de lazer do Concelho e respetivo estado de conservação. Se este levantamento existe, solicita que, até à próxima reunião, lhe faça chegar o documento. Ou então informe onde está disponível para ir buscá-lo. Se o documento não existe, arranjam forma de elaborar o mesmo.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino respondeu que existe uma listagem dos equipamentos. Informou que, no ano passado, foi feita uma candidatura, pela segunda vez, para um equipamento desportivo, em Alcórrego, através de uma associação. Foi-nos dito que a mesma iria ser aprovada porque estava muito bem estruturada. Pretendemos que esta prática se estenda a outros equipamentos. Prevê-se que esta obra, tal como outras, que abrangem outros equipamentos, estejam concluídas no próximo ano.

O Senhor Presidente lembrou o Senhor Vereador Rui Nunes que durante o seu percurso académico na Escola Profissional Abreu Callado, aquando da elaboração da PAP, teve acesso a esse documento, como é do seu conhecimento, estando o mesmo, neste momento, em atualização.

2.1.4. Visitas a obras municipais

Na reunião de 23 de fevereiro de 2022 solicitou ao Senhor Presidente uma visita às obras públicas em curso. Respondeu que iria ser agendada. Esta resposta tem 8 meses. Na reunião de 13 de julho de 2022 voltou a solicitar nos mesmos termos e a resposta voltou a ser igual. Assim sendo, indicou o dia 21 de outubro de 2022 para realização das visitas às obras em curso.

O Senhor Presidente referiu que a visita às obras municipais já esteve marcada, mas por situações várias não foi realizada, como é do conhecimento do Senhor Vereador. Iremos proceder ao reagendamento das mesmas.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. SIADAP

Na reunião de 08 de junho, foi deliberado a prorrogação do prazo de implementação do SIADAP até março de 2023. Como estão a decorrer os trabalhos? Será possível antecipar a implementação total até ao final do ano? Encontra-se em causa a evolução da carreira dos funcionários do Município, pelo que é de extrema importância que esta solução tecnológica esteja operacional na sua totalidade o quanto antes.

O Senhor Presidente respondeu que o trabalho está a decorrer dentro da normalidade possível tendo em conta os constrangimentos causados no período da pandemia. A avaliação de desempenho dos trabalhadores é de carácter bienal 2021/2022.

2.2.2. Reorganização da Estrutura Orgânica

Na reunião de 08 de junho quando se abordou o tema da delegação de competências e impedimentos por incompatibilidades, e pese embora não tenha ficado registado em ata, o Senhor Presidente informou que estava a ocorrer um processo de reformulação da Estrutura

Orgânica, e que oportunamente iriam apresentar o plano. Qual o ponto de situação deste processo?

O Senhor Presidente informou que estão a ser introduzidas alterações no mapa de pessoal. Irão ser feitas alterações à estrutura orgânica do município tendo em conta a transferência de competências nos domínios da educação e da ação social. O assunto será presente em reunião de Câmara até final do presente ano.

2.2.3. Rua de Santa Luzia

Na reunião de 28 de setembro informámos o Município que ocorreram derrocadas na Rua de Santa Luzia. À data de hoje, continua sem qualquer intervenção.

O Senhor Presidente referiu que o assunto está a ser acompanhado pelo Departamento Técnico.

2.2.4. Atas/Site do Município

No *site* do Município faltam as atas de 15 e 30 de junho e de 09 de março.

O Senhor Presidente respondeu que irá verificar essa situação junto dos serviços.

2.2.5. Projeto RE-C0-i02

Alertamos todo o Executivo para os desenvolvimentos recentes relacionados e descritos no projeto RE-C0-i02: Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (Barragem do Pisão) e para os eventuais impactos no nosso Concelho:

- Redução significativa da área de rega em relação ao plano inicial por via da não aplicação do sistema de descarga para fornecimento neste âmbito, sendo as Freguesias de Benavila, Figueira e Barros e Ervedal, diretamente prejudicadas.

- O possível aumento substancial de retenção de água na Barragem do Pisão, com a criação de um espelho de água que anteriormente era menor, de forma a convergir com os interesses turísticos na região, pode implicar uma diminuição brusca dos fluxos e descargas de água para a Ribeira de Seda e, por sua via, afetar o caudal e níveis de retenção médios na Albufeira do Maranhão.

Com estas implicações, o nosso Concelho pode vir a acumular um potencial prejuízo em várias áreas, onde facilmente se identifica, a diminuição da qualidade da água (por via de uma menor circulação da mesma), a perda de caudal natural resultado da pluviosidade no inverno e afetação direta no enchimento de charcas, ribeiros e circuitos de água subterrâneos, a afetação direta e com impacto negativo no turismo e prática de desportos náuticos no Maranhão, dado que não existem garantias que manteremos a quota de níveis de água normais, estando dependentes de terceiros para o efeito. Torna-se assim, absolutamente essencial que as entidades intervenientes no projeto em causa prestem informações adicionais e esclareçam estas dúvidas e outras, ao Executivo eleito, de forma a que possamos salvaguardar o património do Concelho, bem como o seu desenvolvimento e sustentabilidade.

O Senhor Presidente referiu que irá ver com a CIMAA, no sentido de se agendar uma reunião, para apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias 1.735.607,44€

- Fundos de maneiio.....	4.502,00€
- Em cofre	2.356,48€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Duas comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar o seguinte apoio, tendo em vista a realização, nos próximos dias 15 e 16 de outubro, da Feira de Ervedal: rebocar o muro do campo da feira, instalação de baixada, eletricista, colocação de palco, instalação de som, elaboração de panfletos, instalação de barraquinhas, marcação do espaço da feira, ligação da água e limpeza do espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das disponibilidades do Município e de acordo com a informação dos serviços.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter os pedidos para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o seguinte apoio, com vista à realização, nos dias 8 e 9 de outubro, da Feira de Benavila: eletricista, painéis de rede, recolha do lixo e máquina elevatória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, à exceção da cedência de eletricista, de acordo com a informação dos serviços.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter os pedidos para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a cedência do autocarro para realizar uma excursão ao Santuário de Fátima, no dia 23 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da ADERAVIS a solicitar a disponibilidade de um meio de transporte, mais motorista, para os agricultores que irão participar no Congresso da CNA, no dia 6 de novembro de 2022, em Viseu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação da ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar o transporte de idosos de Alcórrego, Aldeia Velha, Benavila, Ervedal e Figueira e Barros, para participarem no ateliê de expressão dramática, dinamizado pela atriz Lídia Franco, no pavilhão gimnodesportivo de Avis, no dia 29 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte para as deslocações de pré-temporada de futsal: 17 de setembro à Golegã, 25 de setembro ao Pego (Abrantes), 02 de outubro a Évora e 05 de outubro a Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar transporte, no dia 12 de outubro, para os sócios de Valongo e Ervedal participarem num lanche convívio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Banco Santander Totta a enviar minuta da garantia bancária a prestar pela empresa HB & PM, Lda., no âmbito da concessão de exploração do Parque de Campismo, Minimercado e Snack-bar, da Albufeira do Maranhão uma vez que foram introduzidas alterações por forma a garantir a boa execução do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 03 de outubro de 2022, a deferir o solicitado, em conformidade com a informação técnica apresentada.

i) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis, por mais 75 dias, tendo em conta o atraso que se verifica, provocado por inúmeras situações que lhes são alheias, sendo a de maior relevância a conjuntura atual do país que se traduz na escassez de matéria prima, bem como de mão-de-obra qualificada e, ainda, uma enorme dificuldade na aquisição de materiais, bem como a demora nas respostas por parte da equipa projetista aos pedidos de esclarecimento de dúvidas.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação técnica:

“... a fiscalização considera os motivos invocados pelo empreiteiro aceitáveis.

Solicita-se ainda, a apresentação de um novo plano de trabalhos e novo plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º do decreto acima mencionado (DL n.º 36/2022), de 20 de maio).

Em caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 29 de setembro de 2022, para que se procedesse em conformidade com a informação técnica.

j) Uma comunicação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo a informar que foi submetida dentro do prazo a candidatura “Plano Estratégico para a Neutralidade Carbónica na Sub-Região do Alto Alentejo” à 4.ª *Call* da EUCF - *European City Facility*. Enviam o Protocolo de Colaboração celebrado entre os 15 Municípios pertencentes à Sub-Região do Alto Alentejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao protocolo.

k) Uma comunicação de Emílio Sabido a solicitar o empréstimo de quatro estrados de música, para os dias 7 e 8 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 07 de outubro de 2022, a conceder o solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a remeter, para parecer, a proposta de escalas de turnos das farmácias, para o ano de 2023, do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos da Farmácia Nova de Aviz.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA

Foi presente o relatório da vistoria efetuada, no dia 21 de setembro de 2022, ao prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 19, em Benavida, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio para dar execução às obras preconizadas no relatório de vistoria.

4.2 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. PROJETO DE ARQUITETURA/CONSTRUÇÃO DE CASA DE AGRO-TURISMO/CASAS DA VACA PRETA, LDA.

Após apreciação dos elementos apresentados pela requerente, o projeto de arquitetura referente à construção de casa de agro-turismo em turismo no espaço rural, a realizar no prédio localizado na Herdade do Soalheiro Casas da Vaca Preta, Lda., encontra-se em condições de ser aprovado (P.º N.º 20/2022).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de setembro de 2022, a deferir a aprovação do projeto de arquitetura, em conformidade com o parecer técnico.

4.2.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 154/2022 R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do pedido de certidão comprovativa de que as áreas existentes na parcela a destacar, com a área de 46,60 m², resultante do P.º N.º 19/22_R.S.P., foram edificadas em data anterior a 07 de agosto de 1951, verificou-se que as construções em causa cumprem os fatores previstos no artigo 22.º do RMUEMA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de setembro de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida, em conformidade com o parecer técnico.

4.2.3. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 162/2022 R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do pedido de certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 327, da freguesia de Benavila (extinta) e inscrito na matriz predial sob o artigo 654, da União das Freguesias de Benavila e Valongo, concluiu-se que se mostram cumpridos os fatores previstos no artigo 22.º do RMUEMA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de setembro de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida, em conformidade com o parecer técnico.

4.2.4. ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (P.º N.º 161/2022 R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido no âmbito do P.º N.º 161/2022_R.S.P., concluiu-se que o edifício para o qual foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 5/1975 corresponde atualmente ao implantado no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 310, da freguesia de Benavila (extinta), e inscrito na matriz predial sob o artigo 701, da União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de setembro de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida, em conformidade com o parecer técnico.

4.3 – PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

Foi requerido, ao abrigo do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao mês de agosto, do consumidor n.º 3791, de Avis, no valor de 153,94€, em seis fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, sendo que o pagamento da água será efetuado em seis prestações mensais, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 125.909,21€ (cento e vinte e cinco mil, novecentos e nove euros e vinte e um centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 82.452,99€ (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e nove centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização municipal a comunicar que, no decorrer normal da empreitada em epígrafe, foram surgindo alguns trabalhos que se verificaram essenciais e imprescindíveis para uma boa execução/conclusão da obra, tendo descrito quais as situações que originam trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, e trabalhos a menos, e proposto o seguinte:

- Os trabalhos em causa configuram a situação prevista no n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

- Julga-se de remeter ao empreiteiro a ordem de execução de trabalhos a menos de acordo com o previsto no artigo 379.º e a ordem de execução de trabalhos complementares, solicitando a apresentação dos preços unitários, prazo de execução, conforme previsto no n.º 2 do artigo 373.º do citado diploma legal.

Na mesma informação, o Diretor de Departamento Municipal emitiu o seguinte parecer:

“Face à informação da fiscalização, que melhora conhece a situação efetiva da obra, deverão ser aprovados os trabalhos complementares e a menos referidos na listagem anexa, remetendo-se ao empreiteiro as ordens respetivas”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de setembro de 2022, a aprovar, de acordo com o parecer técnico, os trabalhos complementares.

8 – PEDIDOS DE QUEIMA DE AMONTOADOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil:

“Tendo em consideração que:

- O Serviço Municipal de Proteção Civil tem sido questionado por alguns munícipes cerca da data prevista para a permissão de realização de queima de amontoados;

- Algumas destas pretensões prendem-se com a necessidade de efetuarem alguns trabalhos agrícolas;

- Com a publicação do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, o qual dispõe na alínea a do ponto 2 do artigo 66.º que para efetuar uma queima de amontoados é necessária a “autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o

acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento”.

Deste modo sugiro, que se encontre um método expedito de autorização de modo a não perturbar o desenrolar de alguns trabalhos agrícolas.

Sendo assim, considero que o pedido de queima de amontoados deve ser feito por escrito contendo os seguintes dados: nome completo, morada, contacto telefónico, número do cartão de cidadão, localização da queima e medidas de autoproteção propostas. Este pedido deve ser alvo de parecer favorável do Serviço Municipal de Proteção e do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Avis, tendo em consideração todas as condicionantes meteorológicas e outras que se considerem pertinentes.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder legalmente, de acordo com a proposta apresentada.

9 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Pela Senhora Vice-Presidente foi presente proposta elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo (Educação e Infância), para, no presente ano letivo:

a) Atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, 30 bolsas de estudo para o ensino superior, no valor de 112,80€/mês, suportada integralmente pelo Município de Avis, referente a nove meses, com um custo anual previsto de 30.456,00€;

b) Participar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para os Municípios de Ponte de Sor e de Estremoz: o valor unitário da tarifa, tendo como referência o presente mês de outubro, é de 125,65€ (7 alunos no circuito Avis-Estremoz) e de 120,85€ (19 alunos no circuito Avis-Ponte de Sor), estimando-se um custo total anual de 32.421,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a) e c); e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.